

Proc. Administrativo 425/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 11/02/2026 às 13:25:08

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DO, DAF-DISP-B

Aquisição de Lâmpadas e Materiais para Manutenção das Luminárias.

Borá, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Aquisição de Lâmpadas e Materiais para Manutenção das Luminárias.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A aquisição de lâmpadas e materiais destinados à manutenção das luminárias se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do sistema de iluminação das dependências, assegurando condições adequadas de visibilidade, segurança e conforto aos usuários.

Atualmente, parte das luminárias apresenta falhas decorrentes do desgaste natural dos componentes, como lâmpadas queimadas, redução da eficiência luminosa e necessidade de

substituição de dispositivos elétricos, a exemplo dos relés fotoelétricos. Tais situações comprometem a iluminação adequada dos ambientes, podendo ocasionar riscos à segurança, prejuízos às atividades desempenhadas e aumento do consumo de energia.

A substituição por lâmpadas LED de alta eficiência energética permitirá maior durabilidade, redução de custos com manutenção corretiva e economia no consumo de energia elétrica, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental. A realização da manutenção preventiva e corretiva das luminárias também é essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos já instalados e evitar interrupções no funcionamento do sistema de iluminação.

Dessa forma, a aquisição dos materiais relacionados é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços, a segurança dos ambientes e a eficiência operacional das instalações.

Justifico que há dotação orçamentária (82 - 83) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 136 – 138.

Segue em anexo.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

- 01_Oficio.pdf
- 02_Termo_de_referencia.pdf
- 03_Quadro_de_cotacoes.pdf
- 04_Cotacao.pdf
- 05_CNPJ.pdf
- 06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Borá, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor
Solicito através desta, à autorização para a Aquisição de Lâmpadas e Materiais para Manutenção das Luminárias.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A aquisição de lâmpadas e materiais destinados à manutenção das luminárias se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do sistema de iluminação das dependências, assegurando condições adequadas de visibilidade, segurança e conforto aos usuários.

Atualmente, parte das luminárias apresenta falhas decorrentes do desgaste natural dos componentes, como lâmpadas queimadas, redução da eficiência luminosa e necessidade de substituição de dispositivos elétricos, a exemplo dos relés fotoelétricos. Tais situações comprometem a iluminação adequada dos ambientes, podendo ocasionar riscos à segurança, prejuízos às atividades desempenhadas e aumento do consumo de energia.

A substituição por lâmpadas LED de alta eficiência energética permitirá maior durabilidade, redução de custos com manutenção corretiva e economia no consumo de energia elétrica, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental. A realização da manutenção preventiva e corretiva das luminárias também é essencial para prolongar a vida útil dos equipamentos já instalados e evitar interrupções no funcionamento do sistema de iluminação.

Dessa forma, a aquisição dos materiais relacionados é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços, a segurança dos ambientes e a eficiência operacional das instalações.

Justifico que há dotação orçamentária (82 - 83) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 136 – 138.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo ELETRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA n° 01.731.828/0001-82 é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Produto/Serviço	QTD
012.000.068 Rele Fotoelétrico	13
012.000.263 LAMPADA LED ULTRA 50W 6500K	2
012.000.264 LUMINARIA LED 100W 5000K	8
005.002.893 MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS	15

4 – Resultado Esperado: Garantir o funcionamento adequado do sistema de iluminação, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e visibilidade, além de reduzir falhas, custos de manutenção e consumo de energia, com aumento da eficiência e da vida útil das luminárias.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de lâmpadas, relés fotoelétricos e contratação de serviços de manutenção de luminárias, visando garantir o adequado funcionamento do sistema de iluminação das dependências, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

2. Justificativa

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação, tendo em vista o desgaste natural dos componentes, falhas recorrentes e lâmpadas queimadas, que comprometem a segurança, a visibilidade e o desempenho das atividades realizadas nos ambientes atendidos.

A substituição por lâmpadas LED de maior eficiência energética proporcionará redução no consumo de energia elétrica, maior durabilidade dos equipamentos e diminuição dos custos com manutenção, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental.

3. Especificação do Objeto

Item 01 – Relé Fotoelétrico

- Tipo: Relé fotoelétrico para acionamento automático de iluminação
- Tensão: Bivolt (110/220V)
- Aplicação: Uso externo
- Acionamento: Automático (liga ao escurecer e desliga ao amanhecer)
- Material: Corpo resistente às intempéries
- Quantidade: 13 unidades

Item 02 – Lâmpada LED Ultra 50W

- Potência: 50 Watts
- Temperatura de cor: 6.500K (luz branca fria)
- Tensão: Bivolt
- Fluxo luminoso mínimo: Compatível com a potência
- Vida útil mínima: 25.000 horas

- Eficiência energética: Classe A ou superior
- Quantidade: 2 unidades

Item 03 – Luminária LED 100W

- Potência: 100 Watts
- Temperatura de cor: 5.000K (luz branca neutra)
- Tensão: Bivolt
- Grau de proteção: IP65 ou superior
- Uso: Externo
- Material: Alumínio ou material equivalente, resistente à corrosão
- Vida útil mínima: 30.000 horas
- Quantidade: 8 unidades

Item 04 – Serviço de Manutenção de Luminárias

- Tipo: Manutenção preventiva e corretiva
- Serviços inclusos:
 - Substituição de lâmpadas e componentes defeituosos;
 - Revisão de conexões elétricas;
 - Testes de funcionamento;
 - Ajustes necessários para pleno funcionamento.
- Quantidade: 15 unidades (luminárias atendidas)

4. Obrigações do Fornecedor

- Fornecer os materiais conforme especificações descritas neste Termo;
- Executar os serviços de manutenção com qualidade e segurança;
- Substituir, sem ônus, quaisquer materiais que apresentem defeito;
- Cumprir os prazos estabelecidos.

5. Obrigações da Contratante

- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Disponibilizar acesso aos locais onde serão executados os serviços.

6. Resultado Esperado

Garantir o pleno funcionamento do sistema de iluminação, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e visibilidade, com redução de falhas, custos de manutenção e consumo de energia, além do aumento da vida útil das luminárias.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais e/ou execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00112/26	09/02/2026	Aquisição de lâmpadas e materiais para a manutenção das luminárias	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/02/2026	10/02/2026	LOGRADOUROS PUBLICOS	Edson Alves Dos Santos

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	012.000.068 Rele Fotoelétrico	UN	13
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA	28,00 364,00
	5892	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	31,63 411,19
	5893	START ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	32,33 420,29
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA		28,00 364,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			30,65 398,45

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	012.000.263 LAMPADA LED ULTRA 50W 6500K	UN	2
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA	29,00 58,00
	5892	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33,00 66,00
	5893	START ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	34,00 68,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA		29,00 58,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			32,00 64,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	012.000.264 LUMINARIA LED 100W 5000K	UN	8
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA	455,00 3.640,00
	5892	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	480,00 3.840,00
	5893	START ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	495,95 3.967,60
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA		455,00 3.640,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			476,98 3.815,84

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.100cc.com.br/verificacao/C133-051E-72E9-743B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00112/26	09/02/2026	Aquisição de lâmpadas e materiais para a manutenção das luminárias	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/02/2026	10/02/2026	LOGRADOUROS PUBLICOS	Edson Alves Dos Santos

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	005.002.893 MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS	SER	15
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA	100,00	1.500,00
5892	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	115,20	1.728,00
5893	START ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	120,00	1.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA	100,00	1.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		111,73	1.675,95

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA	01.731.828/0001-82	5.562,00
5892	JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA	11.132.888/0001-32	6.045,19
5893	START ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	36.213.382/0001-89	6.255,89

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
1204	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA	5.562,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		5.562,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Jenifer Leticia Lima da Silva

START

Elétrica e Automação

STARTELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP

CNPJ: 36.213.382/0001-89 I.E: 189.255.894.118

Avenida Independência, 51 – Vila Faria | Assis – SP |

CEP.: 19.807-160 | Telefone: (18) 3323-1045 | (18) 99775-5112

E-mail: automacaostart@gmail.com

ASSIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PREF MUN DE BORA
CNPJ: 44.544.906/0001-42

Produto	Quanti.	Unit.	Total
RELE FOTOELETRICO NF LUXON AZ EXATR.	13	R\$ 32,33	R\$ 420,29
LAMPADA LED ULTRA BULBO 50W 6500K LED BEE	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
LUMIN.PUBLICA LED 100W 5000K KING	8	R\$ 495,95	R\$ 3.967,60

VALOR DOS MATERIAS: R\$ 4.455,89

VALOR TOTAL: R\$ 4.455,89

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS



ROQUE EGÍDIO
START ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO
CNPJ: 36.213.382/0001-89

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/C133-051E-72F9-743B> e informe o código C133-051E-72F9-743B

START

Elétrica e Automação

START ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP

CNPJ: 36.213.382/0001-89 I.E: 189.255.894.118

Avenida Independência, 51 – Vila Faria | Assis – SP |

CEP.: 19.807-160 | Telefone: (18) 3323-1045 | (18) 99775-5112

E-mail: automacaostart@gmail.com

ASSIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PREF MUN DE BORA
CNPJ: 44.544.906/0001-42

SERVIÇOS	Quanti.	Unit.	Total
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE LUMINARIAS	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

ROQUE EGÍDIO
START ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO
CNPJ: 36.213.382/0001-89

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/C133-051E-72F9-743B> e informe o código C133-051E-72F9-743B

J.B.MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- MI


Rua dos Cravos, 48 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Telef (18) 3329.1224 e-mail: jb.eletricavendas@hotmail.com
CNPJ 11.132.888/0001-32 I.M. 1755 I.E. 731.067.770.117

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

MATERIAL	QUANT	VLR UNIT. R\$	TOTAL
RELE FOTOELETRICO NF LUXON AZ EXATR.	13	R\$ 31,63	R\$ 411,19
LAMPADA LED ULTRA BULBO 50W 6500K LED BEE	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
LUMIN.PUBLICA LED 100W 5000K KING	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO			R\$ 4.317,19

Condição de pagamento: á vista
Validade da proposta: 15 dias

Tarumã, 04 de fevereiro de 2026.


JB MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
JUAREZ APARECIDO BALBESSERRA
SOCIO PROPRIETARIO

J.B.MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- MI


Rua dos Cravos, 48 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Telef (18) 3329.1224 e-mail: jb.eletricavendas@hotmail.com
CNPJ 11.132.888/0001-32 I.M. 1765 I.E. 731.067.770.117

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

MATERIAL	QUANT	VLR UNIT. R\$	TOTAL
MANUTENÇÃO DE LUMINARIA PUBLICA	15	R\$ 115,20	R\$ 1.728,00
VALOR TOTAL DESTA ORÇAMENTO			R\$ 1.728,00

Condição de pagamento: á vista
Validade da proposta: 15 dias

Tarumã, 04 de fevereiro de 2026.


J.B.MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
JUAREZ APARECIDO BALDESSERRA
SOCIO PROPRIETARIO

PREF MUN DE BORA

ENDEREÇO: PRACA STO ANTONIO, 10 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BORA

C.E.P: 19740-000

CNP: 44.544.906/0001-42

DATA: 04/02/2026

Item	Descrição	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
1	RELE FOTOELETRICO NF LUXON AZ EXATR.	13	R\$ 28,00	R\$ 364,00
2	LAMPADA LED ULTRA BULBO 50W 6500K LED BEE	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
3	LUMIN.PUBLICA LED 100W 5000K KING	8	R\$ 455,00	R\$ 3.640,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.062,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

ELÉTRICA FORTE MAT ELETRICO - LTDA
RUA J.V DA CUNHA E SILVA, 445
CNPJ 01.701.828/0001-82
I.E. 189.074.161.117
CEP 19800-140 - ASSIS-SP
TELEFONE (18) 3302-7777

PREF MUN DE BORA

ENDEREÇO: PRACA STO ANTONIO, 10 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BORA

C.E.P: 19740-000

CNP: 44.544.906/0001-42

DATA: 04/02/2026

Item	Descrição	Quantidade	Valor Uni	Valor Total
1	MÃO DE OBRA REFERENTE A MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS PUBLICAS	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.500,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

ELÉTRICA FORTE MAT ELÉTRICO - LTDA
RUA J.V. DA CUNHA E SILVA, 445
CNPJ 01.731.828/0001-82
I.E. 189.074.161.117
CEP 19800-140 - ASSIS-SP
TELEFONE (18) 3302-7777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.731.828/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1997	
NOME EMPRESARIAL ELETRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA J. V. DA CUNHA E SILVA	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.800-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULINHO@ELETRICAFORTE.COM.BR	TELEFONE (18) 3302-7777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **08:40:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A escolha do fornecedor foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando critérios de menor preço, atendimento às especificações técnicas exigidas, qualidade dos produtos ofertados e capacidade de fornecimento dentro dos prazos necessários.

O fornecedor selecionado apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado, demonstrando vantagem econômica para a Administração, sem prejuízo da qualidade dos materiais. Os preços ofertados encontram-se dentro da média apurada na pesquisa realizada, atendendo ao princípio da economicidade e da razoabilidade.

Ressalta-se que os produtos ofertados atendem às especificações técnicas exigidas para a manutenção das luminárias, incluindo lâmpadas LED e relés fotoelétricos, assegurando eficiência, durabilidade e desempenho adequados. Dessa forma, a contratação do fornecedor mostra-se a mais vantajosa para a Administração, garantindo o melhor custo-benefício e o atendimento às necessidades do serviço.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C133-051E-72F9-743B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 12/02/2026 08:55:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C133-051E-72F9-743B>

Proc. Administrativo 1- 425/2026

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 22/02/2026 às 16:07:39

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DO, DAF-DISP-B

Aquisição de Lâmpadas e Materiais para Manutenção das Luminárias.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x **DEFIRO** o objeto pretendido do processo.

INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1FD-C03B-7FBD-DF38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 22/02/2026 16:10:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C1FD-C03B-7FBD-DF38>

Proc. Administrativo 2- 425/2026

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 22/02/2026 às 20:02:34

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, DO, GAB

Aquisição de Lâmpadas e Materiais para Manutenção das Luminárias.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B1C-A0BF-9994-84FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 22/02/2026 20:03:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/2B1C-A0BF-9994-84FF>

Proc. Administrativo 3- 425/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 23/02/2026 às 08:50:19

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DO, DAF-DISP-B

Aquisição de Lâmpadas e Materiais para Manutenção das Luminárias.

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000060/26, Modalidade Nº 57

Borá-SP,

23/02/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Aquisição de lâmpadas e materiais para a manutenção das luminárias, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000060/26, Modalidade Nº DISPENSA 57.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMPÁDA LED ULTRA 50W 6500K	2	UN		29,00	58,00
2	LUMINARIA LED 100W 5000K	8	UN		455,00	3.640,00
3	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS	15	SER		100,00	1.500,00
4	Rele Fotoelétrico	13	UN		28,00	364,00
	Rele Fotoelétrico					

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	012.000.263 1204	LAMPADA LED ULTRA 50W 6500K ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ: 01.731.828/0001-82 R. J.V.DA CUNHA E SILVA, 445 CENTRO - CENTRO, ASSIS - SP, CEP: 19800-000 Telefone: 18-3302-3500Fax:	UN	58,00



2	012.000.264 1204	LUMINARIA LED 100W 5000K				455,00	UN	3.640,00	8
		ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ: 01.731.828/0001-82 R. J.V.DA CUNHA E SILVA, 445 CENTRO - CENTRO, ASSIS - SP, CEP: 19800-000 Telefone: 18-3302-3500Fax:							
3	005.002.893 1204	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS				100,00	SER	1.500,00	15
		ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ: 01.731.828/0001-82 R. J.V.DA CUNHA E SILVA, 445 CENTRO - CENTRO, ASSIS - SP, CEP: 19800-000 Telefone: 18-3302-3500Fax:							
4	012.000.068 1204	Rele Fotoelétrico				28,00	UN	364,00	13
		Rele Fotoelétrico ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ: 01.731.828/0001-82 R. J.V.DA CUNHA E SILVA, 445 CENTRO - CENTRO, ASSIS - SP, CEP: 19800-000 Telefone: 18-3302-3500Fax:							

A empresa vencedora foi:

ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
82	2026	020401	04.122.1008.2091.0000	3.3.90.30.26	0.01.00	4.062,00	76.000,00	71.938,00
83	2026	020401	04.122.1008.2091.0000	3.3.90.39.99	0.01.00	1.500,00	21.000,00	19.500,00

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB68-BBB2-45E7-4368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 23/02/2026 10:22:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 23/02/2026 11:07:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/FB68-BBB2-45E7-4368>

Proc. Administrativo 4- 425/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 23/02/2026 às 13:42:34

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo n° 60 da modalidade n° 57 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 5- 425/2026

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 23/02/2026 às 15:58:37

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAO_assinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERÊNCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abrangia todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tornar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 425/2026

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 23/02/2026 às 16:10:25

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP-B

Aquisição de Lâmpadas e Materiais para Manutenção das Luminárias.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado.
x	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Formalização	Por ser tratar de
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
x	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
x	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Emerson Vieira de Andrade

Controlador Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4015-4A4C-9B93-7D47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 23/02/2026 16:10:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/4015-4A4C-9B93-7D47>

Proc. Administrativo 7- 425/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 23/02/2026 às 16:21:02

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DO, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B

Aquisição de Lâmpadas e Materiais para Manutenção das Luminárias.

Segue em anexo os Pedidos de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

PedidoDeEmpenho_Material.pdf

PedidoDeEmpenho_Servico.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00542/26	23/02/2026	00112/26		Jenifer Leticia Lima da Silva

Poder	PODER EXECUTIVO	Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	000060/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Logradouros	Contrato
Cond. Pagamento		

Centro de Custo LOGRADOUROS PUBLICOS

Ficha	82	Valor	4.062,00
	020401		LOGRADOUROS PUBLICOS
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
	04.122.1008.2091.0000		Manutenção da Iluminação Pública
Cod. Aplicação	110 000	Fonte Grupo.	01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000060/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 57 - Mod. Formato: a: 57 - Aquisição de lâmpadas e materiais para a manutenção das luminárias

Fornecedor ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA COD: 1204
 Endereço: R. J.V.DA CUNHA E SILVA Nº: 445 CNPJ: 01.731.828/0001-82
 ASSIS CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
012.000.263	LAMPADA LED ULTRA 50W 6500K		UN	2	29,00	LOGRADOUROS PUBLICOS	
			Obs.:				
012.000.264	LUMINARIA LED 100W 5000K		UN	8	455,00	LOGRADOUROS PUBLICOS	
			Obs.:				
012.000.068	Rele Fotoelétrico		UN	13	28,00	LOGRADOUROS PUBLICOS	
			Obs.:				

Total Pedido
4.062,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/assinatura/C699-4530-2/1AA-349F> e informe o código C699-4530-2/1AA-349F





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00543/26	23/02/2026	00112/26		Jenifer Leticia Lima da Silva

Poder	PODER EXECUTIVO	Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	000060/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Logradouros	Contrato

Cond. Pagamento	
Centro de Custo	LOGRADOUROS PUBLICOS

Ficha	83	Valor	1.500,00
	020401		LOGRADOUROS PUBLICOS
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	04.122.1008.2091.0000		Manutenção da Iluminação Pública
Cod. Aplicação	110 000	Fonte Grupo.	01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000060/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 57 - Mod. Formato: a: 57 - Aquisição de lâmpadas e materiais para a manutenção das luminárias

Fornecedor	ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA	COD:	1204
Endereço:	R. J.V.DA CUNHA E SILVA	Nº:	445
	ASSIS	CNPJ:	01.731.828/0001-82
		CONTRATO:	

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.893	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS		SER	15	100,00	LOGRADOUROS PUBLICOS	
			Obs.:				

Total Pedido: 1.500,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/C699-450-21AA-349F> e informe o código C699-450-21AA-349F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C699-4530-21AA-349F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 23/02/2026 16:26:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C699-4530-21AA-349F>

Proc. Administrativo 8- 425/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 23/02/2026 às 16:32:52

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_521.pdf

empenho_620.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42	NOTA DE EMPENHO
621	

NOTA DE EMPENHO Nº 621	FICHA: 83	DATA: 23/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000060/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	-----------	------------	-------------

NOME: ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA	01.731.828/0001-82	CÓDIGO: 1204
ENDEREÇO: R. J.V.DA CUNHA E SILVA	ASSIS	
BANCO: 001 AGÊNCIA 0223-2 CONTA: 00013340-0		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000060/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Aquisição de lâmpadas e materiais para a manutenção das luminárias	Bruto 1.500,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 110 000	VALOR LÍQUIDO	1.500,00
--	----------------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 04 01 3.3.90.39.99 04.122.1008.2091.0000	PODER EXECUTIVO LOGRADOUROS PUBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção da Iluminação Pública

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
85.000,00	64.000,00	1.500,00	19.500,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.500,00	um mil e quinhentos reais ***** * * * * *
-----------------------------	-----------------	--

TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

EMPENHO AUTORIZADO EM 23/02/2026

ELABORADO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	---

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">BANCO</th> <th style="width: 15%;">CONTA</th> <th style="width: 15%;">CHEQUE</th> <th style="width: 55%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													_____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														

Proc. Administrativo 525/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DO-ALM - Almoxarifado

Data: 25/02/2026 às 15:15:09

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DO, DO-ALM, DAF-DISP-B

Proc. 60/2026 - NF nº 122.045 - 671/2026

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

3526020173182800018255000001220451211342137_procnfe_danfe.pdf

AutCompra_00600_26_ELETRICA_FORTE_MATERIAL_ELETRICO_LTDA_151154_058.pdf

NF_671_PREF_M_DE_BORA.pdf

SolicFornecimento_00601_26_ELETRICA_FORTE_MATERIAL_ELETRICO_LTDA_151253_073.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Eletrica Forte Material Eletrico LTDA Rua J.V. da Cunha e Silva, 445 - Centro 19800-140 Assis - SP (18) 3302-7777		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 122.045 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3526 0201 7318 2800 0182 5500 0000 1220 4512 1134 2137 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260720216363 24/02/2026 15:18:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 189.074.161.117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 01.731.828/0001-82	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUN DE BORA (05135)		CNPJ/CPF 44.544.906/0001-42	DATA DA EMISSÃO 24/02/2026
ENDEREÇO PRACA STO ANTONIO n° 10		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 19740-000
MUNICÍPIO BORA	UF SP	FONE / FAX (18) 3367-1103	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA FATURA VALOR 181304 4.062,00	
PARCELAS 181304/001 23/03/2026 4.062,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO B. CÁLC ICMS 58,00		VLR ICMS 10,44	B. CÁLC ICMS ST 0,00		VLR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 4.062,00
VLR FRETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	VLR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VLR IPI 0,00	VLR APROX TRIB 74,26	TOTAL DA NOTA 4.062,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
0000000018130	RELE FOTOELETRICO NF LUXON AZ EXATR.	85364900	060	5405	PC	13	28,00	364,00	0,00	0,00		64,86	
0000000030838	LAMPADA LED ULTRA BULBO 50W 6500K LED BEE	85395200	000	5102	PC	2	29,00	58,00	58,00	10,44	18,00	9,40	
0000000030986	LUMIN.PUBLICA LED 100W 5000K KING	94054900	060	5405	PC	8	455,00	3.640,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IR DE 1.20%, CONF IN RFB n 1234/12, NO VALOR DE R\$ 48.74 Requisicao: NOTA DE EMPENHO 620 BCO BRASIL AGENCIA 0223 2 CC 13 340 X Vend:010 JULIO CESAR Pre: 657122 STu PROD.SUBST.TRIBUTARIA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNfe NF-e OPEN Source www.uninfe.com.br		Gerado em 24/02/2026 às 15:18:57 pelo UniDANFE 3.9.23 Plus www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE Eletrica Forte Material Eletrico LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 122.045. EMISSÃO: 24/02/2026 VALOR TOTAL: 4.062,00 DESTINATÁRIO: PREF MUN DE BORA (05135) - PRACA STO ANTONIO, 10, CENTRO, 19740-000-BORA-SP		NF-e 122.045 SÉRIE 000	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Assinado por: EDSON ALVES DOS SANTOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 23/02/2026 Número Pedido 00600/26 Reserva(s) 516 Nota(s) de Empenho(s) 620

Fornecedor 1204 ELETRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA

Endereço R. J.V.DA CUNHA E SILVA

Número 445

Complemento CENTRO

Fone 18-3302-3500

Fax

Cidade ASSIS

CEP 19800-000

UF SP

CNPJ 01.731.828/0001-82

IE 198.074.161.117

Local de Entrega

Observação Cópia de Licitação: 000060/26 e pedido de compra: 00542/26. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

Destino Almoxarifado - Logradouros

Centro de Custo LOGRADOUROS PUBLICOS

Placa

Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		Observação			
2	UN	LAMPADA LED ULTRA 50W 6500K		29,00	
8	UN	LUMINARIA LED 100W 5000K		455,00	
13	UN	Rele Fotoelétrico		28,00	
Total do Pedido					4.062,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/86A6-A723754A-E52B> e informe o código de verificação 86A6-A723754A-E52B



PM DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
671
 Código de Verificação de Autenticidade
LZZOIKYOI
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
24/02/2026 às 15:55:03
 Chave de Acesso
 7564178815KD2MRXTQFA726D7BNVUQAE
Criada em substituição à NFS-e 670

Para certificação da autenticidade acesse
<https://nfse.assis.sp.gov.br/>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS BORA-SP	Local da Prestação BORA - SP
Número da DPS	Série da DPS	Data da DPS	Competência 24/02/2026
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 01.731.828/0001-82	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 26972	Cadastro 000027177	Nome/Razão Social ELETRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Logradouro RUA JOSE VIEIRA DA CUNHA E SILVA, 445			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 19800-140	Cidade ASSIS-SP		Telefone 1833027777	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 44.544.906/0001-42	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
Logradouro SANTO ANTONIO, 10			Complemento
CEP/Cod.Postal 19740-000	Cidade/País BORA - SP	Cod. IBGE 3507209	Telefone 00 33671103
			Bairro CENTRO
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Manutenção em Iluminação Publica. Empenho 621 DADOS BANCARIO BCO BRASIL AGENCIA 0223-2 C/C 13 340-X Condições de Pagamento:28 DIAS 23/03/2026	1.500,00	R\$ 1.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
070202	5,00%	0000070200002			
Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	1 - Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	CP	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 1.425,00**

Val. Aprox. Tributação:

Informações Complementares

EMPRESA NAO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL I R CONFORME INSTRUCAO RFB NORMATIVA 1234

RECEBI(EMOS) DE **ELETRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **671** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **LZZOIKYOI**.

Data

CPF/RG

Assinatura

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.sp.gov.br/verificacao>

IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS E CBS)

CPF/CNPJ/NIF do fornecedor

Identificador:

Número da Nota

Código de Verificação

671

DESTINATÁRIO

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:	
Endereço:	Nº:	Complemento:
Bairro:	E-mail:	
Município:	INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL	
	CEP:	

ADQUIRENTE

CPF/CNPJ: 44544906000142	Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA	
Endereço: SANTO ANTONIO	Nº: 10	Complemento: -
Bairro: CENTRO	E-mail: -	
Município: BORA	INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NACIONAL	
	CEP: 19740000	

SERVIÇO PRESTADO

Local de Incidência: BORA SP	Código Indicador da Operação:
Tipo de Operação:	Operação de Uso:
Situação Tributária: null	Classificação Tributária:

OUTRAS CLASSIFICAÇÕES

NBS:
NCM:

VALORES

Valor das Deduções de IBS e CBS:	R\$ 0,00	Aliquota do IBS (%):	Redução de Alíquota do IBS (%):	Aliquota Efetiva do IBS (%):	Valor Diferido do IBS:	Valor do IBS:
Base de Cálculo do IBS e CBS:	R\$ 1.425,00	Estadual: 0.0	Estadual: 0.0	Estadual: 0.1	Estadual: R\$ 0,00	Estadual: R\$ 1,42
Valor dos Serviços Antes dos Tributos:	R\$ 0,00	Municipal: 0.1	Municipal: 0.0	Municipal: 0.1	Municipal: R\$ 0,00	Municipal: R\$ 1,42
						Total: R\$ 2,85
Valor da Multa:	R\$ 0,00	Aliquota da CBS (%):	Redução de Alíquota da CBS (%):	Aliquota Efetiva da CBS (%):	Valor Diferido da CBS:	Valor da CBS:
Valor do Juros:	R\$ 0,00	0.9	0.0	0.9	R\$ 0,00	R\$ 12,82
VALOR TOTAL COBRADO = R\$ 0,00						

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/86A6-A723-754A-E52B> e informe o código 86A6-A723-754A-E52B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 25/02/2026

Pedido **00601/26** Data Pedido 25/02/2026 Data Entrega

Fornecedor ELETTRICA FORTE-MATERIAL ELETRICO LTDA COD: 1204
Endereço: R. J.V.DA CUNHA E SILVA Nº: 445 CNPJ: 01.731.828/0001-82
ASSIS

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.002.893	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS	SER	15	100,00	LOGRADOUROS PUBLICOS	1.500,00
TOTAL PEDIDO						1.500,00

000060/26 - DISPENSA: 57

Reserva(s): 518

Empenho(s): 621-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000060/26 e pedido de compra: 00543/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000060/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - Aquisição de lâmpadas e materiais para a manutenção das luminárias

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86A6-A723-754A-E52B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 26/02/2026 10:12:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/86A6-A723-754A-E52B>

Proc. Administrativo 1- 525/2026

De: Caio V. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 26/02/2026 às 10:47:53

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 26/02/2026 sob o número nº 673/26.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 2- 525/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 26/02/2026 às 13:35:03

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho